

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

000265

DECRETO Nº 5366 , DE 07 DE novembro DE 1985

Denomina de Parque e Praça de
Esportes Visconde de Tremembé o logradouro público que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Parque e Praça de Esportes
Visconde de Tremembé a área da Monção, com
preendida entre a Rua Domingues Ribas, a Rua Eugenio de -
Mello, Rua São José dos Campos e Rua Santa Branca.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As placas denominativas conterão os
seguintes dizeres:

"Parque e Praça de Esportes Visconde de Tremembé
Taubateano emérito"

PARÁGRAFO SEGUNDO - A biografia do homenageado, rubricada
pelo Prefeito, passa a fazer parte in
tegrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto
onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

ARTIGO 4º - Revogar as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO